

**CHIEFA
ANO**

REGULAMENTO 35ª EDIÇÃO

REGULAMENTO CCA 2024

PRÉVIO

Bem-vindos à 35ª edição do Concurso Chefe do Ano!

Vamos dar uma ajuda antecipada a todos aqueles que queiram aceitar este desafio!

- O CCA é um concurso que pretende **defender e preservar as raízes da Gastronomia Tradicional Portuguesa**.
- A **escolha dos produtos**, de qualidade e nacionais é o princípio de tudo e faz sempre a diferença.
- Por último, o mais importante é o **Sabor**, sempre.

Boa Sorte a todos!

1. Este Regulamento visa definir as regras para a atribuição do Prémio de Chefe do Ano, bem como dos Prémios Helmut Ziebell e Prémio Sustentabilidade, a par da participação e funcionamento das Visitas CCA, Etapas Regionais e da Final Nacional do Concurso Chefe do Ano.

2. É objectivo do Concurso a atribuição do prémio Chefe do Ano 2024 bem como a valorização profissional dos cozinheiros e da gastronomia em Portugal.

2.1. Podem participar no Concurso todos os cozinheiros profissionais em exercício da sua atividade, residentes em Portugal e com mais de cinco anos de experiência profissional comprovada, ou mais de 25 anos. (*idade à data do fecho das inscrições*)

2.1.1. Todos os concorrentes de outra nacionalidade deverão estar a residir e a exercer a sua profissão em Portugal há mais de dois anos à data da inscrição.

2.2. Não poderão concorrer membros da Organização, antigos vencedores, nem elementos da direcção da ACPP – Associação dos Cozinheiros Profissionais de Portugal.

3. O Concurso é Nacional e tem por base: três Concursos Regionais e uma Final Nacional.

3.1. A Organização reserva o direito de proceder à reformulação dos Concursos Regionais que possam registar um número insuficiente de Concorrentes apurados. Estes serão integrados no Concurso Regional indicado pela Organização.

3.2. A Organização disponibiliza alojamento e condições para acondicionamento dos produtos a Concorrentes de outras regiões que não a da prova, apenas nas Etapas Regionais.

4. Os Concorrentes devem reservar a possibilidade de participação no concurso pelo envio, dentro dos prazos estabelecidos, da sua ficha de inscrição, Curriculum Vitae e fichas técnicas das receitas, onde deverão constar os ingredientes, custos, método de confecção o mais descritivo possível e fotografia dos pratos (obrigatório).

4.1. As Fichas Técnicas enviadas pelos Concorrentes deverão incluir um menu de 4 pratos:

Entrada de Peixe ou Marisco, Prato Vegetariano, Prato de Carne e Sobremesa, devidamente designadas por título ou nome próprio (máximo 120 caracteres).

O **Prato de Carne** deve apresentar duas porções de carnes: uma carne vermelha no seu ponto correcto de cozedura e uma carne obrigatoriamente cozinhada em tacho.

A **Sobremesa** deve conter **Maçã de Alcobaça**.

Em todos os pratos do menu, é obrigatória a utilização de Limão.

4.1.1. O objectivo do Prato de Carne com duas carnes é o de permitir ao concorrente explorar as possibilidades de conciliar diferentes carnes com diferentes confecções e pontos de cozedura.

4.1.2. A descrição do seu modo de confecção deve poder esclarecer por completo o Júri sobre o modo completo de execução, produtos, custos e quantidades utilizadas. É obrigatório enviar as receitas em formato digital. Os documentos de inscrição estão acessíveis no site oficial do concurso, chefedoano.pt.

4.1.3. Não serão aceites candidaturas cujas fichas técnicas não apresentem fotografias dos pratos.

4.2. A Ficha de Inscrição e as Fichas Técnicas deverão ser preenchidas nos modelos fornecidos pela organização, na página de inscrição do concurso.

4.2.1. O Concorrente deve enviar o Curriculum Vitae com referência a locais e datas em que trabalhou nos últimos cinco anos, bem como nomes e contactos desses locais, para que se possa confirmar o cumprimento do ponto **2.1**.

4.3. Cada Concorrente pode enviar apenas uma candidatura.

4.4. A data limite para o envio das inscrições, já com receitas, é o dia **15 de Fevereiro de 2024**. Esta data poderá ser alterada mediante divulgação no site chefedoano.pt.

4.5. A cada Concorrente apurado para os Concursos Regionais é atribuído um diploma de participação e uma jaleca.

4.6. A Organização assegura um seguro de acidentes pessoais a todos os Concorrentes para os dias de Visitas, prova nos Concursos Regionais e Final Nacional. Na Final Nacional, o seguro cobre o Concorrente e o seu ajudante.

4.6.1. Em caso de acidente durante a prova, o Concorrente deverá informar de imediato um elemento da Organização, ou Júri, para que possa encaminhar devidamente a situação.

5. O custo total da confecção do menu completo para 4 pessoas não pode ultrapassar os **140€**.

6. Durante os Concursos Regionais, os Concorrentes confeccionam um menu composto por: **Entrada de Peixe ou Marisco, Prato Vegetariano, Prato de Carne e Sobremesa**, para 4 pessoas, num tempo máximo de 4 horas e 30 minutos. A atenção a este ponto é essencial, quer durante a preparação do Concorrente para a prova, quer durante a prova.

Exemplo horário prova:

Início Prova – 8:00 | Saída Entrada – 10:30 | Saída Prato Vegetariano – 11:10 | Saída Prato de Carne – 11:50 | Saída Sobremesa 12:30 (*são dados 5 minutos entre cada Concorrente no início da prova de forma a não coincidir a saída de pratos e 15 minutos entre cada tipo de prato*).

6.1. Cada concorrente deverá candidatar-se com um menu com respeito pela raiz tradicional portuguesa, onde será valorizada a inovação e aplicação de novas técnicas que venham acrescentar valor ao mesmo, sem nunca pôr em causa o bom uso e respeito pelo produto, com uma perspectiva contemporânea.

6.2. Nos Concursos Regionais, é permitido ao concorrente a apresentação de produtos a confeccionar já trabalhados anteriormente, com os seguintes limites:

- A.** Não é permitido trazer molhos finalizados, mas sim fundos claros ou escuros;
- B.** Não é permitido trazer legumes cortados ou torneados, mas sim lavados e descascados;
- C.** Os géneros que necessitem de marinar devem vir previamente marinados sendo, no entanto, necessário fazer a preparação dos mesmos, na porção de uma dose, no tempo do concurso, para exemplificação do processo e devida avaliação do Júri (*este excesso de produto não será considerado desperdício desde que devidamente acondicionado após a prova*);

D. Tendo em conta algumas técnicas de confecção, tais como baixa temperatura, que por vezes requerem tempos de cozedura superiores ao tempo limite do concurso, estas devem ser excluídas;

E. O doseamento, desossar e arranjo de carnes, aves e peixe deve realizar-se no local do Concurso.

F. No caso da Sobremesa, caso leve pré-preparações da Maçã de Alcobaça, o concorrente deverá estar preparado e ter as matérias primas para exemplificar as técnicas utilizadas.

6.2.1. As matérias-primas necessárias à confecção dos pratos são da inteira responsabilidade do concorrente, que as deverá levar consigo para a prova, sendo que a Organização não se responsabiliza por falta de produtos.

6.2.2. A Organização informa antecipadamente os concorrentes de eventuais matérias-primas disponibilizadas pelos patrocinadores e facultadas no dia e local da prova.

6.2.3. Durante a confecção do menu, é obrigatória a utilização de um tacho **LAVA**.

6.2.5. A **ICEL** disponibilizará um estojo de facas a cada concorrente durante as Visitas, que deverão ser utilizadas nas Etapas Regionais e Final Nacional.

6.3. A Organização disponibiliza a cada concorrente um ajudante para a prova, sorteado no local da prova. Este ajudante apenas poderá executar tarefas de limpeza, higienização e preparação dos produtos, não podendo participar diretamente na confecção e empratamento.

6.3.1. O não cumprimento do ponto acima sujeita o Concorrente a uma penalização ou eventual desclassificação.

6.3.2. Não é permitido ao concorrente levar ajudante para a prova, além do assegurado pela organização.

6.4. Cada Concorrente deve trazer os seus pratos, que serão obrigatoriamente brancos, caso não sejam informados da obrigatoriedade de uso de pratos, a ceder pela Organização.

6.5. O Júri do concurso é constituído por importantes figuras da Culinária Profissional.

6.6. Os **critérios de Pontuação**, em cada fase do concurso, são os seguintes:

Apuramento das receitas enviadas para os Concursos Regionais:

Pontuação:

Criatividade / Inovação - 25 pontos

Composição / Harmonia do prato - 25 pontos

Equilíbrio Nutricional - 15 pontos

Preparação correspondente à contemporaneidade de cozinha - 15 pontos

Uso de produtos do receituário tradicional português - 20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos por menu

Concursos Regionais e Final Nacional**Pontuação Técnica:**

Mise en place - 5 pontos

Técnica e habilidade profissional - 15 pontos

Higiene e método de trabalho - 5 pontos

Condição dos produtos utilizados e desperdício - 5 pontos

Pontuação máxima por prato: 30 pontos

Pontuação de Prova:

Apresentação e empratamento - 5 pontos

Sabor e aroma - 45 pontos

Pontos de cozedura e texturas - 15 pontos

Valor económico, execução comercial e harmonia - 5 pontos

Pontuação máxima por prato: 70 pontos

6.6.1. Em caso de atraso na saída do prato, o concorrente tem 3 minutos de tolerância. Após este tempo será penalizado em 15% dos pontos a cada 10 minutos de atraso. (exemplo: atraso de 3 minutos – sem penalização; mais de 3 minutos - 15% penalização; mais de 14 minutos – 30% penalização)

Prémio Sustentabilidade (final nacional)

Acondicionamento de produtos e sobras (possibilidade de reutilização das embalagens, desperdícios associados) – 5 pontos

Utilização de produtos locais – 20 pontos

Utilização de produtos sazonais – 20 pontos

Desperdício alimentar – 20 pontos

Utilização eficiente de energia e água – 20 pontos

Reciclagem – 15 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos

VISITAS CCA

7. Antes dos Concursos regionais, acontecem visitas a parceiros do CCA, que serão sessões de trabalho destinadas aos 18 candidatos apurados. As mesmas têm lugar antes das etapas regionais, previstas para Março.

7.1. Estas acções, são de carácter obrigatório para os 18 candidatos apurados.

7.2. A organização garante as refeições, alojamento e transporte durante as visitas.

Outras despesas associadas são da responsabilidade do concorrente.

A organização tenta por todos os meios que esta formação seja o mais acessível possível para os concorrentes, no entanto, nem sempre é possível a absoluta cobertura das despesas, sendo qualquer valor a considerar como investimento na formação pessoal e profissional.

CONCURSOS REGIONAIS

8. Dos menus apresentados, o Júri escolhe um máximo de 6 Concorrentes por cada Região (Norte, Centro, Sul/Ilhas) que disputarão ao vivo os Concursos Regionais.

8.1. Os Concorrentes devem assegurar-se de que todos os produtos mencionados na sua Ficha Técnica estão disponíveis na época dos Concursos Regionais bem como na Final Nacional.

8.1.1. Não são aceites alterações às Fichas Técnicas seleccionadas pelo Júri para os Concursos Regionais, nomeadamente ingredientes e métodos de confecção. Caso esta situação se verifique, o Concorrente deverá informar a Organização e ficará sujeito a uma penalização ou eventual desclassificação.

8.2. A divulgação dos concorrentes seleccionados para a Final Nacional será feita no site do concurso (chefedoano.pt) após a última etapa Regional.

8.3. O apuramento do Concurso Chefe do Ano 2024 é feito numa Final Nacional onde estão presentes um máximo de 6 Concorrentes, com a melhor classificação entre todas as Regiões participantes.

8.4. Os Concorrentes podem levar consigo um máximo de 5 equipamentos eléctricos. Os utensílios necessários ao trabalho de cozinha são igualmente da responsabilidade do Concorrente, salvo indicação em contrário dada pela Organização.

FINAL NACIONAL

9. Ganha o título de Chefe do Ano 2024 o Concorrente que reunir a melhor pontuação na Final Nacional, de acordo com o seguinte:

9.1. Os concorrentes devem apresentar o mesmo menu inicial para a Final Nacional, sendo que deverão ter este aspecto em conta na elaboração do menu. Poderão implementar as alterações sugeridas pelo júri no concurso Regional.

9.1.1. Não são aceites alterações às proteínas principais usadas nos menus apresentados no dia da prova regional.

9.1.2. Poderão ser implementadas alterações nas técnicas usadas para a confecção de cada prato com vista a uma melhoria do mesmo.

9.1.3. No dia da prova, cada Concorrente deverá levar consigo todas as matérias-primas, pequenos equipamentos e utensílios necessários à confecção do seu menu.

9.1.4. A Organização disponibiliza uma cozinha equipada com ponto de queima (indução, gás ou eléctrico), frio positivo e negativo, água, forno e bancadas de trabalho. No caso de existirem outros equipamentos disponíveis a Organização disponibilizará atempadamente essa listagem aos Concorrentes. Os equipamentos disponibilizados pela organização estão ao dispor de todos os concorrentes, devendo ser partilhados mediante as necessidades de cada um. Cada concorrente tem um espaço individual para prova e um espaço colectivo para organização geral.

9.1.5. A Organização disponibiliza a cada concorrente um ajudante para a prova. Este ajudante apenas poderá executar tarefas de limpeza, higienização e preparação dos produtos, não podendo participar directamente na confecção e empratamento.

9.1.5.1. O não cumprimento do ponto acima sujeita o Concorrente a uma penalização ou eventual desclassificação.

9.1.5.2. Não é permitido ao concorrente levar outro ajudante para a prova, além do assegurado pela organização.

9.2. Durante a Final Nacional, os Concorrentes confeccionam um menu composto por: **Entrada de Peixe ou Marisco, Prato Vegetariano, Prato de Carne e Sobremesa**, para 4 pessoas, num

tempo máximo de 4 horas e 30 minutos. A atenção a este ponto é essencial, quer durante a preparação do Concorrente para a prova, quer durante a prova.

Exemplo horário prova:

Início Prova – 8:00 | Saída Entrada – 10:30 | Saída Prato Vegetariano – 11:10 | Saída Prato de Carne – 11:50 | Saída Sobremesa 12:30 *(são dados 5 minutos entre cada Concorrente no início da prova de forma a não coincidir a saída de pratos e 15 minutos entre cada tipo de prato).*

9.3. Os Concorrentes podem levar consigo um máximo de 5 equipamentos eléctricos. Os utensílios necessários ao trabalho de cozinha são igualmente da responsabilidade do Concorrente, salvo indicação em contrário dada pela Organização.

10. As atribuições de prémios e distinções no concurso serão as seguintes:

10.1. O Prémio **Chefe do Ano 2024** é atribuído ao Concorrente que reúna a pontuação mais alta do Júri.

10.2. O Prémio **Helmut Ziebell** é atribuído ao prato que reúna consenso entre o Júri pela sua criatividade.

10.3. O Prémio **Sustentabilidade** é atribuído ao concorrente que revele maior atenção e compromisso com práticas de sustentabilidade. São valorizados temas como a separação de resíduos, aproveitamento de recursos e minimização de desperdício (critérios definidos no ponto **6.6.**).

10.4. As menções honrosas (segunda e terceira) são atribuídas segundo as pontuações do Júri.

10.5. A decisão do Júri é final e incontestável. O Júri pode decidir não atribuir o título **Chefe do Ano 2024**, Prémio **Helmut Ziebell** e **Sustentabilidade Makro**.

11. O Concorrente garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da Ficha Técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, às Edições do Gosto para que a possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.

11.1. O Concorrente responsabiliza-se perante as Edições do Gosto, bem como perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita.

11.2. No caso de ser detectada a apresentação de receitas tornadas públicas anteriormente por outros profissionais, o Concorrente será desclassificado.

11.3. Ao Concorrente é exigido que use **a jaleca oficial CCA** sempre que for entrevistado e/ou fotografado/filmado em representação do Concurso Chefe do Ano.

11.4. Em todos os momentos em que promova o concurso, o concorrente não deve mencionar ou promover marcas, que não sejam parceiras do concurso.

12. É solicitado ao Concorrente, que divulgue os momentos da sua participação no concurso através das suas redes sociais.

12.1. Será eleito um **Prémio de Melhor Promoção** ao Concorrente que melhor se envolver na promoção do concurso. Os critérios para participação neste passatempo serão definidos e enviados para os 18 concorrentes apurados.

13. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pelas Edições do Gosto, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do Júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.

Para mais informações, consulte o site www.chefedoano.pt.